

COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

# Procuradoria Europeia abre portas com três mil processos para investigar

**A fraude no âmbito do IVA delapida os Estados-membros da UE em cerca de 50 mil milhões de euros por ano, estima Bruxelas. A nova Procuradoria Europeia tem como missão combater este fenómeno.**

JOÃO MALTEZ

jmaltez@negocios.pt

**A** nova Procuradoria Europeia, entidade cujos trabalhos deverão arrancar oficialmente até final deste ano, tem já sinalizados pelos Estados-membros fundadores, um número próximo dos três mil processos para investigar. Tendo em conta as atribuições da instituição, estão em causa possíveis crimes de corrupção ou fraude envolvendo fundos comunitários e evasão fiscal em sede de IVA.

“A partir dos dados de que dispomos e que nos foram fornecidos pelos vinte e dois Estados-membros que participam na Procuradoria Europeia, prevemos iniciar a nossa atividade com um número próximo dos três mil processos”, revela em declarações ao Negócios o magistrado português José Eduardo Guerra, um dos 22 procuradores europeus que tomaram posse no final de setembro.

Embora apenas 22 dos 27 países que compõem a União Europeia (UE) participem nesta nova organização, importa dizer que, no conjunto, os Estados que integram o espaço comunitário são lesados anualmente em cerca de 50 mil milhões de euros, devido a mecanismos de fraude no âmbito do IVA, de acordo com estimativas de Bruxelas.

Foram estes números que acabaram por estar na origem da criação da nova procuradoria. Segundo José Guerra, o foco da atuação desta entidade serão precisamente “as fraudes relativas à obtenção, utilização ou retenção indevida de fundos comunitários, as condutas que resultem numa diminuição ilícita dos recursos da União, a frau-



Olivier Hoslet/EPA

**Bruxelas avançou para a criação de uma Procuradoria Europeia para combater fraudes com verbas comunitárias.**

de grave ao IVA, o branqueamento relacionado com os crimes lesivos dos interesses financeiros da União e a corrupção”.

Para o advogado especialista em Direito Europeu Gonçalo Anastácio, sócio da SRS, a Procura-

**Gonçalo Anastácio, especialista em Direito Europeu, diz que “investigações transfronteiriças” poderão ser “mais céleres”.**

doria Europeia “trará certamente como vantagem o combate mais eficaz aos crimes que possam lesar o bem-estar financeiro da União” e poderá também conduzir a “investigações transfronteiriças mais céleres, através da cooperação com os Estados-membros”.

Idêntica é a perspetiva do também especialista Eduardo Maia Cadete, sócio da Morais Leitão, quando diz que a instituição poderá “ter um papel decisivo e central na deteção coordenada e punição da criminalidade económica complexa e sofisticada lesiva dos interesses financeiros da União e, indiretamente, dos Estados-membros e do erário público nacional.

Nem tudo serão virtualidades. Gonçalo Anastácio lembra que “a criação desta entidade poderá também trazer desafios a nível da harmonização e respeito pela autonomia das jurisdições nacionais”.

Adão Carvalho, secretário-geral do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, vê a nova procuradoria como “um passo à frente no domínio da cooperação penal entre os diversos Estados-membros”. Porém entende que nem tudo correrá bem se começar a questionar-se a legitimidade do organismo ou se houver “falta de independência e de autonomia em relação ao poder executivo dos procuradores em alguns Estados”. ■



## TOME NOTA

## O que é e como está organizada a nova instituição

A Procuradoria Europeia, com arranque oficial previsto até final do ano, tem por missão investigar os crimes de corrupção e fraude contra o Orçamento da União.

## CONTRA A FRAUDE

A Procuradoria Europeia é uma instituição independente e descentralizada, cuja missão será inquirir e exercer a ação penal relativamente a crimes contra o orçamento da União Europeia. Nomeadamente corrupção, fraude com fundos europeus de valor superior a 10 mil euros ou fraude transnacional em matéria de IVA de valor superior a 10 milhões de euros.

## 22 ESTADOS-MEMBROS

A procuradoria conta no seu arranque, até final do ano, com 22 Estados-membros: Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, República Checa, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia e Espanha.

## 23 PROCURADORES

A procuradoria funcionará a nível central no Luxemburgo, com um Procurador-Geral Europeu e 22 Procuradores Europeus, um por cada Estado participante. O nível descentralizado é composto pelos Procuradores Europeus Delegados nos Estados-membros participantes.

## 140 DELEGADOS

O número de Procuradores Europeus Delegados varia de Estado para Estado. No total serão 140. Em Portugal haverá quatro, dois em Lisboa (com competência territorial na área dos Tribunais da Relação de Lisboa e Évora) e dois no Porto (para as relações do Porto, Coimbra e Guimarães).

# Orçamento de quase 38 milhões poderá tornar-se insuficiente

A falta de meios financeiros poderá ser um risco para o normal funcionamento da nova Procuradoria Europeia, instituição que ficará sediada no Luxemburgo, à semelhança do Tribunal de Justiça da União. Esta entidade deverá abrir portas oficialmente até final do ano.

“Neste momento dispomos de um orçamento de 37,7 milhões de Euros, mas precisaremos de mais do que isso para podermos ser completamente independentes em áreas de extrema importância operacional como sejam as perícias financeira e análise de dados. Além disso, estamos totalmente subcotados de pessoal administrativo ao nível central”, explica o procurador europeu José Guerra.

“Um orçamento de 55 milhões, como temos solicitado, seria mais adequado para fazer face à nossas necessidades e para nos permitir cumprir cabalmente a nossa missão”, adianta o magistrado.

Eduardo Maia Cadete, especialista em Direito Europeu e sócio da Morais Leitão, entende que a inexistência de meios poderá dificultar o trabalho. “O principal risco prende-se com a possibilidade de a Procuradoria Europeia não ter uma dotação orçamental que lhe permita fazer face à missão que lhe foi confiada, por exemplo, e em regra, os custos associados aos Procuradores Europeus localizados em cada Estado-membro estão dependentes do orçamento nacional



Francois Lenoir/Reuters

Além do Tribunal de Justiça, o Luxemburgo acolherá a Provedoria.

e não do orçamento da União Europeia o que pode fragilizar a sua atuação por insuficiência de meios de investigação na ação penal”, sublinha o advogado.

Uma das questões que se coloca prende-se com a eventualidade de uma Poderão exis-

tir riscos de sobreposição de competências face às jurisdições nacionais. Adão Carvalho, procurador e secretário-geral do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, sublinha que a forma como foi estruturada esta entidade, “com a existência de procuradores europeus delegados, que irão fazer a ponte entre as procuradorias dos vários Estados-membros e a Procuradoria Europeia, permite que não haja sobreposição de competências, até porque compete aos ministérios Públicos de cada país comunicar à Procuradoria Europeia as investigações que cabem na sua competência”.

A não sobreposição é assegurada, frisa Gonçalo Anastácio, sócio da SRS, na Lei n.º 112/2019, que adaptou a ordem jurídica interna portuguesa ao Regulamento que instituiu a Procuradoria. “Porém, é sempre um risco que na prática se poderá colocar e que definirá o sucesso do projeto”, conclui. ■

## Controvérsia na nomeação

A nomeação de José Guerra para procurador europeu tem sido alvo de contestação. Ana Carla Almeida foi a escolhida por um júri internacional, mas foi preterida pelo Governo. A última das críticas à opção do Executivo surgiu numa carta aberta assinada pelo antigo ministro do PSD Miguel Poiares Maduro e pelo ex-eurodeputado Rui Tavares. O Ministério da Justiça veio entretanto a público lembrar que José Guerra “tem uma longa carreira no Ministério Público, tendo sido sistematicamente classificado com as notações máximas”, adiantando que “na lista de antiguidades relativa à sua categoria está colocado 200 lugares acima da magistrada Ana Carla Almeida”.



**Foco da Procuradoria serão as fraudes [com] fundos comunitários [...], a fraude grave ao IVA [... ou] o branqueamento e a corrupção.**

JOSÉ GUERRA  
Procurador Europeu



**O principal risco prende-se com a possibilidade de a Procuradoria Europeia não ter uma dotação orçamental que lhe permita fazer face à missão confiada.**

EDUARDO MAIA CADETE  
Advogado